



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região

ATO Nº 96, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

A DESEMBARGADORA DO TRABALHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais e diante do disposto no art. 25 do Regimento Interno,

R E S O L V E:

I - Nomear, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei n.º 8.112/1990, as candidatas abaixo relacionadas, em virtude de habilitação em concurso público realizado por este Tribunal, obedecida a ordem de classificação, para exercerem, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO ÁREA ADMINISTRATIVA, CLASSE A, PADRÃO 1, na forma que segue:

- **GABRIELA REGINA HENN**, 106º lugar, em cargo vago decorrente da vacância por posse em outro cargo inacumulável de Willian Alessandro Rocha, criado pela Lei nº 10.523/02, posição 4406, fixando sua lotação em Castro;
- **NATALIA PRINCELA FERRO DE ARAUJO**, 39º lugar (listagem de candidatos negros), em cargo vago decorrente da vacância por posse em outro cargo inacumulável de Bruno Wagner Penteado, criado pela Lei nº 6.563/78 posição 4563, fixando sua lotação em Palmas.

II - As candidatas por este Ato nomeadas deverão permanecer pelo período de, no mínimo, 18 (dezoito) meses nas localidades nas quais foram lotadas, ficando vedada a remoção a pedido, a critério da Administração (Lei 8.112/90, art. 36, inciso II) e a inscrição em processo seletivo de remoção.

MARLENE T. FUVERKI SUGUMATSU
Desembargadora Presidente

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - SEÇÃO 2, EM 24/4/19, PAG. 81, CURITIBA, 24/4/19.
Adriane Gesser

Adriane Gesser
Técnica Judiciária